



BOLETIM DE SERVIÇO

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

ANO XXXVI

N.º 31

02/03/2006

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice – Reitor

ESTHER HERMES LÜCK

Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS

Responsável pela divulgação Via Internet

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 032 (TRINTA E DUAS) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO.....002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES

DAP, DDRH004

PARTE 4:

MPI, GEC, SSN, GFQ011

SEÇÃO IV

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO - PROEX015

CONSULTA ELEITORAL - CEL.....032

SEÇÃO II

Parte 1:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA Nº 11 de 21 de fevereiro de 2006.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar o engenheiro civil JOSÉ LUIZ BRAGANÇA MOTTA, matrícula SIAPE nº. 0843833-1, para a fiscalização de obras de engenharia civil para recuperação estrutural das platibandas do prédio do Instituto de Geociências, processo nº. 23069.040499/05-11, e no seu impedimento, o engenheiro civil MAURÍCIO SANTIAGO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 0308796-3.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA Nº 012 de 21 de fevereiro de 2006.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar o servidor SÉRGIO LUIZ GOMES GONÇALVES, mat. Siape 0307682 e CPF nº 677475407-44, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/2006 firmado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa América Tecnologia de Informática e Eletro-Eletrônicos Ltda-Epp.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA Nº 13 de 21 de fevereiro de 2006

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar a engenheira civil CHAN SAO HENG, matrícula SIAPE nº. 0303235-2, para a fiscalização de obras de engenharia civil para recuperação do piso do Estúdio de Áudio do Instituto de Artes e Comunicação Social - IACS, processo nº. 23069.040499/05-11, e no seu impedimento, o engenheiro civil CARLOS AUGUSTO DUARTE DUMPEL, matrícula SIAPE nº. 0307390-3.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI

Superintendente

#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 10 de 07 de fevereiro de 2006

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.001221/06-18.

RESOLVE:

1- Dispensar, LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 360.760, designada como Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Recrutamento e Planejamento de Recursos Humanos do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Superintendência de Recursos Humanos, através da DTS/DAP nº 09/2004, de 01/04/2004.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Diretor do Departamento de Pessoal em Exercício/UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – DAP Nº 11 de 08 de fevereiro de 2006

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.001221/06-18.

RESOLVE:

1- Designar ANGELA REGINA PEREIRA CARDOSO, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 018.055, para Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Recrutamento e Planejamento de Recursos Humanos do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Diretor do Departamento de Pessoal em Exercício/UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – DAP Nº 12 de 08 de fevereiro de 2006

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.001221/06-18.

RESOLVE:

1- Designar LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 360.760, para Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Diretor do Departamento de Pessoal em Exercício/UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 014/2006 de 17 de fevereiro de 2006

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.078356/2006-63.

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 08/02/2006, LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1093559-1, designado como Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas, através da DTS/DAP nº 11/2004, de 01/04/2004.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA QUINTIERE
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – DAP Nº 015 de 17 de fevereiro de 2006

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.078356/2006-63.

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 09/02/2006, ALLAN DE OLIVEIRA CAMPOS, Enfermeiro, código 701.029, Matrícula SIAPE nº 1367957-0, para Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA QUINTIERE
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 036/06

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Orientação Normativa nº 03/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados :

SIAPE	Nome	Emenda Const. nº 20/98	Início da ocorrência/ Implantação.	Processo
		Tipo de contribuição		
0305664	ANA LUCIA GUIMARAES SALGADO	INTEGRAL	24.11.2005	23069. 000379/05-81
0304673	FATIMA MARIA FERREIRA DA COSTA	INTEGRAL	04.12.2002	23069. 009361/05-45
0305516	FLAVIO GENIVAL GUIZO	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069. 008601/05-94
0306425	MARCO ANTONIO GOMES DE ANDRADE	INTEGRAL	21.11.2005	23069. 031571/05-10
0303187	REGINA CELIA MORET BRAGANÇA	INTEGRAL	20.12..2005	23069. 040038/06-20

Em 21 de fevereiro de 2006

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 037/06

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Orientação Normativa nº 03/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados :

SIAPE	Nome	Emenda Const. nº 20/98	Início da ocorrência/ Implantação.	Processo
		Tipo de contribuição		
0303636	ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA	INTEGRAL	02.12.2005	23069. 042576/05-78
0308044	CLAUDIO DE FARIAS AUGUSTO	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069. 000209/06-88
0306477	DANIEL RANGEL VIEIRA	INTEGRAL	14.03.2004	23069. 042383/05-17
0305338	FATIMA REGINA BRITO	IPROPORCIONAL	01.01.2004	23069. 000051/06-46
0306873	FRANCISCO DAS CHAGAS A . DA SILVEIRA	INTEGRAL	29.09..2005	23069. 000547/06-10
1093571	IIVETE PEREIRA BARBOSA	INTEGRAL	10.02.2005	23069.077025/06-14
0304291	JARBAS CAMARA PACHE DE FARIA	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.007645/05-05
0304733	LIVIA NEVES DE HOLANDA BARBOSA	INTEGRAL	05.07.2005	23069.040110/06-19

Em 21 de fevereiro de 2006

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH Nº 018 de 23 de fevereiro de 2006

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.000174/06-87,

RESOLVE:

1- Remover o servidor PAULO FERNANDES POMBO DO AMARAL, Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação I, matrícula SIAPE nº 311035, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos para o Centro Tecnológico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH Nº 019 de 23 de fevereiro de 2006

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.002514/06-12,

RESOLVE:

1- Remover a servidora VASTIL DE AGUIAR LIRA SAMPAIO, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação I, matrícula SIAPE nº 1089459, nos termos do Item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, da Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo para o Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos

#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH Nº 020 de 23 de fevereiro de 2006

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.001128/06-03,

RESOLVE:

1- Remover o servidor ANTONIO JOSÉ MATOS PEREIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação I, matrícula SIAPE nº 303823, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Superintendência de Recursos Humanos para o Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MPI - Nº01 de 16 de fevereiro de 2006

EMENTA: Designar Banca Examinadora para Dissertação de Tese

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Medicina da Criança e do Adolescente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os seguintes Professores: REGINA LÚCIA RIBEIRO REIS mat.UFF 0303936-5, YVON TOLEDO RODRIGUES – UFRJ e EDSON FERREIRA LIBERAL – Unirio, sob a presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora da apresentação de dissertação de tese para obtenção do título de Mestre Saúde da Criança e do Adolescente – área de concentração - Pediatria.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GESMAR VOLGA HADDAD HERDY
Coordenadora do Curso
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MPI - Nº02 de 16 de fevereiro de 2006

EMENTA: Designar Banca Examinadora para Dissertação de Tese

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Medicina da Criança e do Adolescente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os seguintes Professores: ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA mat.UFF 0311516-9, Norma de PAULA RUBINI – Unirio e ROSIANGELA KNUPP - UFRJ, sob a presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora da apresentação de dissertação de tese para obtenção do título de Mestre Saúde da Criança e do Adolescente – área de concentração – Atenção Integrada à Criança..

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GESMAR VOLGA HADDAD HERDY
Coordenadora do Curso
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MPI - Nº03 de 16 de fevereiro de 2006

EMENTA: Designar Banca
Examinadora para Dissertação de
Tese

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Medicina da Criança e do Adolescente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os seguintes Professores: MARIA DOLORES DE SOUZA CARVALHO mat.UFF 0303972-1, BENI OLEJ mat UFF 02878-2 e ZINA MARIA ALMEIDA DE AZEVEDO – UFRJ, sob a presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora da apresentação de dissertação de tese para obtenção do título de Mestre Saúde da Criança e do Adolescente – área de concentração - Pediatria.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GESMAR VOLGA HADDAD HERDY
Coordenadora do Curso
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEC Nº 01 de 20 de fevereiro de 2006.

EMENTA: Designa os professores que comporão
a banca para seleção de Professor Substituto para
o Departamento de Estudos Culturais e Mídia.

A Chefe do Departamento de Estudos Culturais e Mídia, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- Designar os Professores: AFONSO DE ALBUQUERQUE (PRESIDENTE), matrícula SIAPE 0311572, ANDRÉ LUIS DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula SIAPE 10520596, ANA LÚCIA ENNE, matrícula SIAPE 1517630 e os suplentes MARIALVA CARLOS BARBOSA matrícula SIAPE 03080284 e ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE 63053810, para comporem a Banca para Seleção de Professor Substituto do Departamento de Estudos Culturais e Mídia, que se realizará de 27 a 31 de março de 2006.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA DE SÁ
Chefe do Departamento de Estudos Culturais e Mídia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN - Nº. 009 de 20 de fevereiro de 2006

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar Banca de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto.

A Banca será formada pelos seguintes professores:

Membros Titulares:

- DEISE GONÇALVES NUNES
- SERAFIM FORTES PAZ
- MARIA LÚCIA N. BORGES

Membros Suplentes:

- MARIA CRISTINA FONSECA GRAMLING

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ANA MARIA VENTURA DAS CHAGAS PEREIRA
Chefia do Departamento de Serviço Social de Niterói
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFQ/EGQ - Nº 003 de 20 de fevereiro de 2006

EMENTA: Destitui JESSE CONCEIÇÃO CUNHA do cargo de Secretário do Departamento de Físico-Química.

A Subchefe do Departamento de Físico-Química no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Destituir JESSE CONCEIÇÃO CUNHA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 0308204-0, do cargo de secretário do Departamento de Físico-Química ;

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FÁTIMA DE PAIVA CANESIN
Subchefe do Departamento de Físico-Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFQ/EGQ Nº 004 de 20 fevereiro de 2006.

EMENTA: Institui MARCELO SEQUIM MACHADO como Secretário do Departamento de Físico-Química.

A Subchefe do Departamento de Físico-Química no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Instituir MARCELO SEQUIM MACHADO, assistente em administração, matrícula SIAPE 1476490, no cargo de secretário do Departamento de Físico-Química ;

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FÁTIMA DE PAIVA CANESIN
Subchefe do Departamento de Físico-Química
#####

SEÇÃO IV

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO / PROEX N.º 02 de 07 de outubro de 2004.

EMENTA: Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos Coordenadores de Programas/Projetos (PPEs) e Bolsistas de Extensão.

CONSIDERANDO:

- O Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução/CEP/210/92, que atribui à PROEX (Pró-Reitoria de Extensão) a responsabilidade pela coordenação administrativa do Programa de Bolsas de Extensão;

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de sua competência e atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Dos Formulários:

1 - Os formulários oficiais da PROEX referentes aos: “**Termo de Compromisso de Bolsa de Extensão**”, “**Termo de Suspensão de Bolsa de Extensão**”, “**Memorando de Substituição de Bolsista**”, “**Memorando de Frequência de Bolsista**”, “**Relatório de Atividades do Bolsista de Extensão**” e “**Retificação de Termo de Compromisso de Bolsa de Extensão**” são os que se encontram no **Anexo I** da presente **Instrução**.

Do Termo de Compromisso

2 - O Termo de Compromisso (formulário 01 do Anexo I) deve ser preenchido corretamente, sem rasuras e enviado processado à PROEX, por meio do Centro Universitário/Órgão/Setor, juntamente com uma cópia do memorando da PROEX, que comunica a concessão da Bolsa de Extensão. Conforme está previsto no item 4, capítulo IX da Resolução/CEP/210/92, o pagamento da bolsa de extensão será efetuado a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso pelo Bolsista de Extensão.

2.1 – O Termo de Compromisso poderá ser adaptado no caso das bolsas serem pagas com recursos da FEC – Fundação Euclides da Cunha – ou de outras Instituições, mediante convênios ou contratos.

Da Frequência do Bolsista

3 - A frequência do bolsista deverá ser enviada mensalmente à PROEX, através de memorando (formulário 02 do Anexo I), impreterivelmente, até o dia 20, sempre se referindo ao mês em curso (do primeiro ao último dia), via Centro Universitário/Órgão/Setor. O mesmo não deverá conter rasuras.

Do Relatório de Atividades do Bolsista de Extensão

4 - O **Bolsista de Extensão** deverá, ao término de sua participação no programa/projeto, preencher o **Relatório de Atividades do Bolsista de Extensão**. O referido relatório encontra-se no Anexo I desta Instrução (formulário 03). O **Relatório de Atividades do Bolsista de Extensão** deverá ser obrigatoriamente encaminhado à PROEX, **por meio de memorando**, por ocasião da última frequência do bolsista, conforme previsto na Resolução/CEP/210/92.

4.1 – Quando o bolsista de extensão se desligar do programa/projeto e não apresentar o **Relatório de Atividades do Bolsista de Extensão** até 30 (trinta) dias após sua saída, o coordenador do mesmo deverá enviar memorando à PROEX apresentando justificativa.

4.2 – Caberá à CIEEX dar ciência da justificativa ao Pró-Reitor de Extensão e, posteriormente, enviá-la à Câmara Técnica de Extensão para análise. Em seguida, a Câmara Técnica de Extensão decidirá sobre a questão e comunicará ao coordenador do Programa/Projeto seu parecer sobre o assunto.

Da Emissão e Registro de Certificado

5 - A PROEX emitirá e registrará o certificado de participação para o Bolsista, quando solicitada e somente após o envio do **Relatório de Atividades de Bolsista de Extensão**.

Do Termo de Suspensão de Bolsa de Extensão

6 - Caberá ao Coordenador do Programa/Projeto enviar à PROEX o **Termo de Suspensão de Bolsa de Extensão** (formulário 05 do Anexo I), quando houver desligamento do aluno do Programa de Bolsa de Extensão. O referido termo deverá ser encaminhado à PROEX por meio de memorando específico (formulário 04 do Anexo I) até o dia 10 do mês subsequente ao que ocorrer o desligamento. Caso a vaga existente venha a ser preenchida antes do prazo citado acima, o **Termo de Suspensão de Bolsa de Extensão** deverá ser encaminhado à PROEX na mesma ocasião do envio do **Termo de Compromisso do novo Bolsista**.

Da Inclusão de Novo Bolsista de Extensão

7 - A inclusão de um novo bolsista no Programa de Bolsa de Extensão, em substituição ao que se desligou, deverá ser comunicada à PROEX, por meio do **Memorando de Substituição de Bolsista, juntamente com o respectivo Termo de Compromisso**, até o dia 10 do mês em que a Bolsa passar a vigorar.

7.1 – A inclusão de um novo bolsista no Programa de Bolsa de Extensão, em substituição ao que se desligou, deverá ser comunicada à PROEX, através do **Memorando de Substituição de Bolsista** (formulário 4 desta IS), juntamente com o respectivo **Termo de Compromisso**, até o dia 10 do mês em que a Bolsa passar a vigorar.

7.2 – O início do período de concessão da bolsa de extensão para o bolsista substituto será sempre o primeiro dia do mês subseqüente ao desligamento do antigo bolsista.

Do Cadastramento Financeiro

8 - A remuneração mensal do bolsista de extensão será creditada em conta-corrente do próprio bolsista. O pagamento do bolsista de extensão será efetuado após atendimento do item 3 – Da Frequência do Bolsista.

Para tanto, deverá preencher os formulários 06 e 07 do Anexo I e juntá-los ao respectivo Termo de Compromisso de Bolsa de Extensão.

Da Retificação do Termo de Compromisso de Bolsa de Extensão

9 - Quando ocorrer preenchimento incorreto do Termo de Compromisso, o mesmo deverá ser substituído pelo formulário 08 do Anexo I.

10 - Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão.

11 - Ficam revogadas a IS/PROEX/02/2004 de 7 de outubro de 2004 e a IS/PROEX/nº1 de 10 de maio de 2005 e demais disposições em contrário.

12 - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor após a publicação no Boletim de Serviço da UFF.

RONALDO PESSANHA POMBO
Substituto Eventual do Pró-Reitor de Extensão/UFF
#####

FORMULÁRIO 03 (Anexo I da IS/PROEX nº 2 de 29/1/2006) página 1 de 5

Universidade Federal Fluminense
PROEX – Pró-Reitoria de Extensão

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE EXTENSÃO

_____, Carteira de Identidade nº _____, (expedida pelo _____, UF _____), CPF/MF nº _____, matrícula na UFF _____, aluno do curso _____ ao nível de _____, residente à _____

_____, telefone() _____, Celular () _____, e-mail _____, Bolsista de Extensão no **Programa/Projeto** _____

_____, do Centro/Órgão _____, Unidade _____, Departamento/Setor _____, coordenado por _____, compromete-se a atuar no referido programa/projeto no período de ____/____/____ a ____/____/____, recebendo o valor mensal de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), visando manter a isonomia com o Programa de Monitoria, tendo em vista a Decisão nº34/CUV/14-12-2005. Declara ter conhecimento da Resolução/CEP/210/92, que cria o Programa de Bolsa de Extensão. A referida *Resolução*, o *Cadastro de Conta Corrente* e o *Cadastro de Credores* passam a integrar o presente Termo. Declara, outrossim, que não mantém vínculo com nenhuma outra Bolsa Institucional e, nem percebe remuneração através de prestação de serviços.

_____, ____/____/____.
(local)

Assinatura do Bolsista

Em, ____/____/____.

Visto do Coordenador do Programa/Projeto

Em, ____/____/____.

- 1- Ciente.
- 2- À PROEX.

Visto do Centro Universitário/Órgão

Este termo poderá ser adaptado no caso das bolsas serem pagas com o os Recursos da FEC ou de outras Instituições, mediante Convênios ou Contratos.

O Termo de Compromisso deve ser preenchido sem rasuras e enviado à PROEX, por meio do Centro Universitário/Órgão/Setor. (Formar processo antes do envio à PROEX)

É obrigatório assinatura e vistos acima solicitados

FORMULÁRIO 02 (Anexo I da IS/PROEX nº 2 de 29/1/2006)**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****MEMORANDO**

Memorando nº ____/____ Em, ____ de ____ de ____.

De: _____

Para: **PROEX** (Via _____)

Assunto: **FREQÜÊNCIA DE BOLSISTA DE EXTENSÃO**

Informamos a V.Sª que o(a) Bolsista de Extensão _____

matrícula UFF nº _____, que atua
no Programa/Projeto _____,
teve freqüência
integral no período de ____/____/____ a ____/____/____.

Atenciosamente,

Coordenador do Programa/Projeto

Em, ____/____/____.

1. Ciente.
2. À PROEX.

Assessoria de Extensão do Centro

São obrigatórias as assinaturas acima.

Este memorando deve ser preenchido sem rasuras e enviado à PROEX.

Este memorando não poderá formar processo.

A freqüência do bolsista deverá ser enviada mensalmente à PROEX, por meio de memorando (este formulário), impreterivelmente, até o dia 20, sempre se referindo ao mês em curso (do primeiro ao último dia), via Centro Universitário/Órgão/Setor.

FORMULÁRIO 03 (Anexo I da IS/PROEX nº 2 de 29/1/2006) página 1 de 5

Universidade Federal Fluminense
PROEX – Pró-Reitoria de Extensão

O Bolsista de Extensão deverá, ao término de sua participação no Programa/Projeto, preencher este Relatório.

O referido Relatório deverá ser obrigatoriamente encaminhado à PROEX, por meio de memorando. (Não formar processo).

Os campos reservados para as assinaturas do bolsista, do coordenador, para o parecer do Departamento e para encaminhamento do Centro Universitário/Órgão/Setor (última página do Relatório) deverão ser preenchidos, assinados e datados.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

EXERCÍCIO: _____ (ano)

• Dados do Bolsista de Extensão

1. Nome: _____

2. Matrícula UFF: _____

3. Curso: _____

4. Período de atuação como Bolsista de Extensão no exercício: ____/____/____ a

____/____/____

5. Atuação em outros projetos de Extensão (quais e quando): _____

• Dados do Programa/Projeto de Extensão.

1. Nome do Programa/Projeto de Extensão:

2. Origem do Programa/Projeto (Centro/Órgão, Unidade e Departamento/Setor): _____

FORMULÁRIO 03 (Anexo I da IS/PROEX nº 2 de 29/1/2006) página 2 de 5

3. Período de execução do Programa/Projeto no exercício: ____/____/____ a ____/____/____

• **Atuação do Bolsista no Programa/Projeto**

1- Resumo das atividades desenvolvidas (destacando relevância acadêmica do programa/projeto): _____

2 - Relevância acadêmica da participação do aluno no programa/projeto (integração acadêmica entre o bolsista e o programa/projeto): _____

3 - Em que medida a sua participação no programa/projeto poderá interferir no seu futuro exercício profissional?

FORMULÁRIO 03 (Anexo I da IS/PROEX nº 2 de 29/1/2006) página 3 de 5

4 - Como você avalia o seu desempenho no programa/projeto em função das condições materiais e dos recursos do mesmo (recursos materiais, físicos, financeiros e humanos):

5 - Como ocorreu o seu entrosamento com a equipe de trabalho do programa/projeto?

- Sugestões para a melhoria do “Programa de Bolsa de Extensão da UFF”

FORMULÁRIO 03 (Anexo I da IS/PROEX nº 2 de 29/1/2006) página 4 de 5

Agora você deverá pontuar de 1 à 5 os itens relacionados abaixo, sendo que a de pontuação 5 será considerada de maior peso.

PROGRAMA/PROJETO	1	2	3	4	5
<i>Contribuição para formação profissional.</i>					
<i>Contribuição para formação Pessoal (Cidadania).</i>					
<i>Recursos Físicos (salas, laboratórios,...).</i>					
<i>Recursos Materiais.</i>					
<i>Integração com a comunidade.</i>					
<i>Bibliografia apresentada.</i>					
<i>Execução do programa/projeto (organização e funcionamento das Atividades).</i>					
<i>Integração do programa/projeto com o seu curso.</i>					

AUTO-AVALIAÇÃO	1	2	3	4	5
<i>Assiduidade.</i>					
<i>Pontualidade.</i>					
<i>Relacionamento com a equipe do programa/projeto.</i>					
<i>Aprendizagem (obtenção de novos conhecimentos).</i>					
<i>Dedicação ao programa/projeto.</i>					
<i>Integração às atividades do programa/projeto.</i>					

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO	1	2	3	4	5
<i>Orientação.</i>					
<i>Assiduidade.</i>					
<i>Pontualidade.</i>					
<i>Relacionamento da Coordenação com a equipe.</i>					

BOLSA DE EXTENSÃO	1	2	3	4	5
<i>Carga horária.</i>					
<i>Atendimento na PROEX.</i>					
<i>Conhecimento das normas que regem o Programa de Bolsa de Extensão.</i>					
<i>Normas que regem o Programa de Bolsa de Extensão (Resolução/CEP/210/92).</i>					

FORMULÁRIO 03 (Anexo I da IS/PROEX nº 2 de 29/1/2006) página 5 de 5

Campo reservado para assinatura do Bolsista de Extensão

_____, ____/____/____.
(local)

Assinatura do Bolsista de Extensão

Campo reservado para observação do Coordenador do Programa/Projeto/Setor

_____, ____/____/____.
(local)

Assinatura do Coordenador do Programa/Projeto/Setor

Campo reservado para o parecer do Departamento/Setor

_____, ____/____/____.
(local)

Assinatura do Chefe do Departamento/Setor

Campo reservado para encaminhamento do Centro Universitário/Órgão/Setor para a PROEX, afim de ser anexado ao processo n.º _____, referente ao respectivo aluno.

_____, ____/____/____.
(local)

Assinatura da Assessoria de Extensão do Centro Universitário/Órgão

FORMULÁRIO 04 (Anexo I da IS/PROEX nº 2 de 29/1/2006)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEMORANDO

Caberá ao Coordenador do Programa/Projeto enviar à PROEX o **Termo de Suspensão de Bolsa de Extensão** (formulário 05 do Anexo I), quando houver desligamento do aluno do Programa de Bolsa de Extensão. O referido termo deverá ser encaminhado à PROEX por meio de memorando específico (formulário 04 do Anexo I) até o dia 10 do mês subsequente ao que ocorrer o desligamento. Caso a vaga existente venha a ser preenchida antes do prazo citado acima, o **Termo de Suspensão de Bolsa de Extensão** deverá ser encaminhado à PROEX na mesma ocasião do envio do **Termo de Compromisso do novo Bolsista**.

Memorando nº ____/____/____ Em, ____ de _____ de _____.

De: _____

Para: **PROEX** (Via _____)

Assunto: **SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO**

Informamos a V.S^a que a vaga deixada pelo(a) Bolsista de Extensão _____, do Programa/Projeto _____, coordenado por _____, será preenchida pelo(a) discente _____.

Para tanto, anexamos ao presente o Termo de Compromisso do novo bolsista.

Atenciosamente,

Coordenador do Programa/Projeto

Em, ____/____/____.

1. Ciente.

2. **À PROEX.**

Assessoria de Extensão do Centro Universitário/Órgão/Setor

Obs.: O presente documento será protocolizado junto com o Termo de Compromisso do novo bolsista.

Este memorando será assinado, obrigatoriamente, pelo Coordenador do Programa/Projeto e pela Assessoria de Extensão do Centro Universitário

FORMULÁRIO 05 (Anexo I da IS/PROEX nº 2 de 29/1/2006)

Universidade Federal Fluminense
PROEX – Pró-Reitoria de Extensão

A inclusão de um novo bolsista no Programa de Bolsa de Extensão, em substituição ao que se desligou, deverá ser comunicada à PROEX, através do **Memorando de Substituição de Bolsista** (formulário 4 desta IS), juntamente com o respectivo **Termo de Compromisso**, até o dia 10 do mês em que a Bolsa passar a vigorar.

O início do período de concessão da bolsa de extensão para o bolsista substituto será sempre o primeiro dia do mês subsequente ao desligamento do antigo bolsista.

TERMO DE SUSPENSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO

Em cumprimento ao Art. 11 da Resolução/CEP/210/92, informamos a Pró-Reitoria de Extensão o desligamento do “Programa de Bolsa de Extensão” do aluno _____, do Curso _____, matrícula /UFF n.º _____.

O referido Bolsista de Extensão está atuando no Programa/Projeto _____, sob a coordenação de: _____, desde ____/____/____ e, se desliga (ou) a partir de ____/____/____, pelo seguinte motivo: _____

Solicitamos que o presente Termo seja anexado ao processo nº _____, referente ao respectivo aluno.

_____, _____ de _____ de _____.
(local)

Assinatura do Coordenador do Programa/Projeto

Espaço reservado para ciência do Bolsista.

_____ em ____/____/____.
(local)

Assinatura do Bolsista

_____ em ____/____/____.
(local)

1 - Ciente.
2 - Ao Centro _____.

Chefe do Departamento

1 - Ciente.
2 - À PROEX.

_____ em ____/____/____.
(local)

Assessoria de Extensão do Centro Universitário/Órgão

Este Termo será obrigatoriamente preenchido sem rasuras e assinado pelo Coordenador do Programa/Projeto, pelo Bolsista de Extensão, pelo Chefe de Departamento e pela Assessoria de Extensão do Centro Universitário/Órgão/Setor.

FORMULÁRIO 06 (Anexo I da IS/PROEX nº 2 de 29/1/2006)**CADASTRO DE CONTA CORRENTE DO BOLSISTA DE EXTENSÃO**

Nome			
Nascimento	CPF	Sexo	Matrícula
		M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	
Carteira de Identidade		Órgão	Data da Expedição
Nacionalidade		Naturalidade	
Filiação			
Pai			
Mãe			
Estado Civil		Endereço	

FORMULÁRIO 07 (Anexo I da IS/PROEX nº 2 de 29/1/2006)

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CADASTRO DE CREDITORES	<input type="checkbox"/> 1 – Inclusão 2 - Alteração 3 - Exclusão	Data Emissão	N° Documento
		Unidade Gestora	

CREDOR

CGC/CPF (*)	Nome (*)	Tipo
--------------------	-----------------	-------------

ENDEREÇO

Rua / N° / Bairro (*)	Cidade (*)	UF (*)	CEP (*)
------------------------------	-------------------	---------------	----------------

DOMICÍLIO BANCÁRIO

N° Banco (*)	Nome do Banco (*)	Agência (*)	Nome da Agência	Praça de Pagamento	Conta Corrente (*)
Assinatura:					

(*) Campos de preenchimento obrigatório.

Anexar cópias da carteira de identidade e CPF.

FORMULÁRIO 08 (Anexo I da IS/PROEX nº 2 de 29/1/2006)**RETIFICAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE EXTENSÃO**

Em decorrência do Termo de Compromisso enviado anteriormente em ___/___/_____, por meio do Processo de nº 23069._____/_____-_____, conter alguma(s) rasura(s) ou dado(s) incorreto(s), solicitamos que o mesmo se torne “sem efeito” e seja **substituído por este**.

_____, Carteira de Identidade nº _____ (expedida pelo _____, UF _____), CPF/MF nº _____, matrícula na UFF _____, aluno do curso _____ ao nível de _____, residente à _____, telefone () _____, Celular () _____, e-mail _____,

Bolsista de Extensão no **Programa/Projeto** _____

_____”, do Centro/Órgão _____, Unidade _____, Departamento/Setor _____, coordenado por _____, compromete-se a atuar no referido programa/projeto no período de ___/___/_____ a ___/___/_____ recebendo o valor mensal de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), visando manter a isonomia com o Programa de Monitoria, tendo em vista a Decisão nº34/CUV/14-12-2005. Declara ter conhecimento da Resolução/CEP/210/92, que cria o Programa de Bolsa de Extensão. A referida Resolução, o Cadastro de Conta Corrente e o Cadastro de Credores passam a integrar o presente Termo. Declara, outrossim, que não mantém vínculo com nenhuma outra Bolsa Institucional e, nem percebe remuneração por meio de prestação de serviços.

_____/_____/_____.

(local)

Assinatura do Bolsista

Em, ___/___/_____.

Visto do Coordenador do Programa/Projeto

Em, ___/___/_____.

3- Ciente.

4- À PROEX.

Visto do Centro Universitário/Órgão

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL

REALIZAÇÃO DE CONSULTA ELEITORAL PARA A ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DO INSTITUTO DE QUÍMICA

A Comissão Eleitoral Local (CEL) designada pelo Diretor do Instituto de Química da UFF através de DTS 06/2005 de 20 de dezembro de 2005, torna a público que de acordo com as instruções da Resolução CUV 104/97, aceitou a Inscrição de Chapa para a Consulta Eleitoral.

Chapa 1:

Profa. Dra. MARIA DOMINGUES VARGAS (Coordenador)

Prof. Dr. ANNÍBAL DUARTE PEREIRA NETTO (Vice-Cordenador)

A Realização da Consulta está marcada para o dia 15 de março de 2006, das 9 as 21 horas.

Niterói, 20 de fevereiro de 2006.

RICARDO ERTHAL SANTELLI

Presidente

EMMANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO

Vice-Presidente

SILVANA VIANNA RODRIGUES

Secretária

ANA MARIA RANGEL DE FIGUEIREDO

Representante Docente

DANIEL MARES BRUM

Representante Discente

DENISE DE ALMEIDA

Representante Discente - Suplente